

**ENTRADA**  
27 SET. 2025  
Ass. do Func. COASP



**APROVADO**  
À Secretaria para providências  
16 SET. 2025  
1º Secretário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2025**  
**001173**

**APROVADA A URGÊNCIA**  
Conforme art. 136 do R. I.  
Palmas 09 / 09 / 2025  
1º Secretário

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, EM REGIME DE URGÊNCIA, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando, informações e providências imediatas para solucionar a falta de cirurgias cardíacas pediátricas que já resultou em mortes de crianças no Estado.*

O Deputado que subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando informações detalhadas acerca da situação das cirurgias cardíacas pediátricas no Estado, em especial quanto às mortes de crianças que aguardavam por tais procedimentos, bem como as medidas urgentes que estão sendo adotadas para sanar essa grave deficiência na rede de atendimento..

**JUSTIFICATIVA**

Conforme noticiado pela imprensa estadual, crianças diagnosticadas com doenças cardíacas graves vêm falecendo em decorrência da demora e da ausência de realização das cirurgias necessárias. Segundo a reportagem publicada no portal AF Notícias, o Ministério Público do Tocantins já requisitou informações detalhadas da Secretaria de Saúde do Estado sobre a situação, diante da gravidade dos óbitos registrados e da falta de estrutura para os atendimentos emergenciais.

Os relatos revelam que diversas famílias estão em desespero, aguardando por procedimentos cirúrgicos indispensáveis à sobrevivência de seus filhos, sem que haja resposta concreta do Poder Público sobre a previsão, a disponibilidade de leitos especializados e a contratação de equipes médicas para a realização das cirurgias.

É inadmissível que crianças percam suas vidas por falta de atendimento adequado em um direito tão essencial quanto à saúde. Compete a esta Casa Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

fiscalizar e cobrar providências do Poder Executivo, a fim de garantir o cumprimento do direito constitucional à saúde (art. 196 da CF/88).

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, para que sejam prestados, em caráter de urgência, todos os esclarecimentos e adotadas as medidas cabíveis.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2025.

JOSE LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE  
JUNIOR:6938591210 LUIZ PEREIRA  
JUNIOR:69385912100  
Dados: 2025.08.26 09:27:42 -03'00'

0

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

---

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P355d4baff63d5fe5c8d6e54f30490f63K14770**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Enviada por: **Professor  
Junior Geo  
(dep.professor.junior.geo)**

Descrição: **Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, EM REGIME DE URGÊNCIA, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando, informações e providências imediatas para solucionar a falta de cirurgias cardíacas pediátricas que já resultou em mortes de crianças no Estado.**

Data de Envio: **26/08/2025  
08:56:50**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JOSE LUIZ PEREIRA  
JUNIOR:69385912100

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100  
Dados: 2025.08.26 09:26:46 -03'00'

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**

